

**PORTARIA Nº 97/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sr<sup>a</sup>. **MARCIANE MARIA DA SILVA VIEIRA**, Mat. 2937-1, servidora efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta do Laudo Médico, deverá manter afastamento das atividades laboral por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08 de dezembro de 2021 à 06 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.



*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

